



SENADO FEDERAL

AVISO

Nº 75, DE 2011

Aviso 91/2011-BCB

Brasília, 29 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
José Sarney
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

Assunto: Demonstrativo das emissões do Real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de julho de 2011, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Alexandre Antonio Tombini, Presidente do Senado Federal.

Alexandre Antonio Tombini
Presidente

Anexo: 1 documento; 12 páginas.

Anexo ao Aviso nº 91/2011-BCB, de 29 de agosto de 2011.

Demonstrativo das emissões do real – Mês de julho de 2011

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária atingiu R\$180 bilhões em julho, registrando estabilidade no mês e crescimento de 8,2% em doze meses. O comportamento no mês refletiu a elevação de 0,8% no saldo médio do papel-moeda emitido e o recuo de 2,7% nas reservas bancárias.

Demonstrativo de emissões do real	
Julho - 2011	
Discriminação	R\$ bilhões
A - Emissão monetária autorizada para o 3º trimestre/2011 ^{1/} (Voto CMN nº 68/2011)	215,30
B - Emissão monetária realizada ^{2/}	179,95
b.1 - Usos ^{2/}	179,95
b.1.1 Papel-moeda emitido	136,42
b.1.2 Reservas bancárias	43,53
b.2 - Fontes	179,96
b.2.1 Saldos em 31.06.2011	190,51
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	133,90
b.2.1.2 Reservas bancárias	56,61
b.2.2 Fluxos em julho/2011 ^{3/}	-10,56
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	6,88
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-16,99
b.2.2.3 Operações com o setor externo	4,35
b.2.2.4 Operações com o sistema financeiro	-4,80
C - Saldo de emissão (A - B)	35,35
D - Reservas Internacionais disponíveis	527,38
E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)	215,30
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)	312,08

^{1/} Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre.

^{2/} Média dos saldos nos dias úteis.

^{3/} Média dos fluxos acumulados nos dias úteis.

Base monetária e componentes									
Média dos saldos nos dias úteis									
R\$ milhões									
Período	Papel-moeda emitido	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mês	12 meses		Mês	12 meses		Mês	12 meses
2009 Jan	107 203	-4,4	12,6	34 839	3,7	-25,4	142 042	-2,5	0,1
Fev	104 319	-2,7	14,4	31 542	-9,5	-23,7	135 861	-4,4	2,5
Mar	101 098	-3,1	11,9	31 070	-1,5	-23,2	132 168	-2,7	1,0
Abr	101 623	0,5	12,5	30 799	-0,9	-24,9	132 422	0,2	0,8
Mai	102 412	0,8	12,4	32 360	5,1	-22,1	134 772	1,8	1,6
Jun	103 770	1,3	12,5	32 477	0,4	-16,3	136 247	1,1	4,0
Jul	104 921	1,1	11,4	33 500	3,1	-17,2	138 421	1,6	2,8
Ago	106 233	1,3	11,4	32 483	-3,0	-15,7	138 717	0,2	3,6
Set	110 262	3,8	12,3	34 877	7,4	-11,3	145 138	4,6	5,5
Out	111 551	1,2	11,9	34 020	-2,5	-15,2	145 571	0,3	4,1
Nov	113 681	1,9	13,1	34 988	2,8	16,3	148 649	2,1	13,8
Dez	128 182	12,7	14,3	39 238	12,2	16,8	167 400	12,6	14,9
2010 Jan	124 317	-3,0	18,0	41 072	4,7	17,9	165 388	-1,2	16,4
Fev	123 046	-1,0	18,0	38 833	-5,4	23,1	161 879	-2,1	19,2
Mar	119 571	-2,8	18,3	39 150	0,8	28,0	158 721	-2,0	20,1
Abr	119 462	-0,1	17,6	40 867	4,4	32,7	160 329	1,0	21,1
Mai	119 764	0,3	16,9	40 133	-1,8	24,0	159 897	-0,3	18,6
Jun	121 275	1,3	16,9	40 776	1,6	25,0	162 051	1,3	18,9
Jul	123 287	1,7	17,5	43 087	5,7	28,6	166 374	2,7	20,2
Ago	125 318	1,6	18,0	43 308	0,5	33,3	168 625	1,4	21,6
Set	129 941	3,7	17,8	43 028	-0,6	23,4	172 969	2,6	19,2
Out	132 105	1,7	18,4	44 838	4,2	31,8	176 942	2,3	21,8
Nov	133 093	0,7	17,1	44 741	-0,2	27,9	177 834	0,5	19,6
Dez	148 054	11,2	15,5	49 335	10,3	25,7	197 388	11,0	17,9
2011 Jan	142 414	-3,8	14,6	49 633	0,6	20,8	192 047	-2,7	16,1
Fev	137 584	-3,4	11,8	46 293	-6,7	19,2	183 877	-4,3	13,6
Mar	135 529	-1,5	13,3	45 235	-2,3	15,5	180 765	-1,7	13,9
Abr	135 515	-0,0	13,4	44 411	-1,8	8,7	179 928	-0,5	12,2
Mai	133 636	-1,4	11,8	43 867	-1,0	9,6	177 603	-1,3	11,1
Jun	135 309	1,3	11,8	44 716	1,7	9,7	180 026	1,4	11,1
Jul	136 425	0,8	10,7	43 530	-2,7	1,0	179 955	0,0	8,2

Entre os fatores de emissão monetária, destacaram-se as compras líquidas de divisas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio, com variação positiva de R\$10,5 bilhões, neutralizada pelos fluxos contracionistas das operações do Tesouro Nacional, R\$7,6 bilhões, e dos recolhimentos compulsórios compreendidos nos depósitos de instituições financeiras, R\$6 bilhões. As operações com títulos públicos federais, que incluem a atuação do Banco Central no ajuste de liquidez do mercado monetário, resultaram em contração de R\$5,4 bilhões, refletindo vendas líquidas de R\$92,6 bilhões no mercado secundário e resgates líquidos de R\$87,2 bilhões no mercado primário.

Fatores condicionantes da base monetária						
Fluxos acumulados no mês						
R\$ milhões						
Período	Operações com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o setor externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes	Variação da base monetária
2009 Jan	9 987	- 16 355	- 3 049	1 107	- 1 702	- 10 012
Fev	- 6 919	3 527	1 277	429	415	- 1 270
Mar	- 7 306	3 963	1 978	577	- 424	- 1 212
Abr	- 10 219	19 209	2 323	- 216	- 1 391	9 706
Mai	- 5 519	- 12 857	6 823	193	- 80	- 11 440
Jun	2 739	- 8 665	11 025	777	- 14	5 863
Jul	- 1 947	- 12 591	7 520	- 512	- 3	- 3 640
Ago	- 6 322	3 626	5 097	- 928	0	1 473
Set	5 901	- 2 929	6 419	- 712	0	8 679
Out	- 6 322	- 5 014	11 885	1 206	0	1 755
Nov	- 15 084	19 845	5 300	- 638	0	9 414
Dez	- 15 185	19 521	6 337	- 1 468	0	9 205
2010 Jan	5 879	- 18 835	3 077	- 544	0	- 10 423
Fev	- 12 288	9 978	- 749	242	0	- 1 316
Mar	2 544	82 893	5 256	- 88 317	0	2 376
Abr	- 9 077	63 586	5 409	- 62 001	0	- 2 083
Mai	- 8 052	5 114	7 387	- 388	0	4 060
Jun	177	- 1 266	3 665	- 1 635	0	941
Jul	6 097	- 1 831	2 763	- 4 129	0	2 900
Ago	- 6 595	10 593	7 213	- 496	0	10 714
Set	- 2 503	- 8 958	18 600	- 4 379	0	2 759
Out	1 796	- 11 612	12 949	- 1 700	0	1 433
Nov	- 6 304	8 308	4 209	- 5 162	0	1 051
Dez	- 22 880	111 544	4 276	- 64 572	0	28 368
2011 Jan	16 919	- 35 551	13 502	- 8 164	- 12	- 13 306
Fev	- 18 839	- 6 037	15 238	1 505	193	- 7 940
Mar	- 13 093	- 7 127	14 783	- 660	408	- 5 688
Abr	- 9 856	- 6 175	9 771	- 1 855	922	- 7 193
Mai	- 15 696	11 438	7 158	2 929	- 256	5 572
Jun	- 5 682	12 726	3 912	902	355	12 213
Jul	- 7 600	- 5 442	10 505	- 5 999	125	- 8 412

1/ Não inclui operações com títulos.

II – A base monetária ampliada

A base monetária ampliada alcançou R\$2.618 bilhões, apresentando elevação de 1,0% no mês e de 15,1% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária ampliou 1,3% em julho, totalizando R\$2.079 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

Base monetária ampliada									
Saldos em final de período									
Período	Base monetária	Depósitos compulsórios em espécie		Títulos públicos federais ^{1/}			Total	Variação percentual	
		Remunerados ^{2/}	Não remunerados ^{3/}	Títulos do Tesouro Nacional				Mês	12 meses
				Posição de carteira	Financiamento ^{4/}	Total			
2009 Jan	137 538	54 548	2 997	1216 600	381 220	1597 820	1792 903	1,4	8,7
Fev	136 268	54 656	3 049	1241 516	366 245	1607 762	1801 735	0,5	8,9
Mar	135 056	54 709	2 963	1261 272	370 943	1632 215	1824 943	1,3	9,0
Abr	144 763	55 231	3 048	1256 073	371 437	1627 510	1830 551	0,3	8,7
Mai	133 323	55 429	3 058	1267 991	384 742	1652 733	1844 543	0,8	8,9
Jun	139 186	56 002	3 192	1309 695	391 230	1700 925	1899 305	3,0	10,8
Jul	135 546	57 394	2 993	1342 240	409 557	1751 798	1947 731	2,5	11,9
Ago	137 019	58 454	3 638	1395 088	397 519	1792 607	1991 718	2,3	14,0
Set	145 698	59 487	3 670	1380 909	429 676	1810 585	2019 440	1,4	14,7
Out	147 454	57 384	2 453	1384 042	466 244	1830 286	2037 577	0,9	16,1
Nov	156 868	58 141	2 297	1384 827	441 479	1826 306	2043 612	0,3	17,1
Dez	166 073	60 256	2 594	1394 591	427 837	1822 428	2051 351	0,4	16,0
2010 Jan	155 650	61 463	2 323	1351 778	508 708	1860 486	2079 923	-1,4	16,0
Fev	154 334	61 703	2 365	1393 823	471 719	1865 542	2083 934	0,2	15,7
Mar	156 710	150 625	2 473	1398 035	404 767	1802 803	2112 611	1,4	15,8
Abr	154 627	213 960	2 413	1492 468	334 849	1827 317	2198 317	-4,1	20,1
Mai	158 687	216 038	2 327	1518 959	326 904	1845 864	2222 916	1,1	20,5
Jun	159 628	219 364	2 335	1515 642	350 729	1866 371	2247 698	-1,1	18,3
Jul	162 528	225 481	2 292	1507 843	375 898	1883 741	2274 042	1,2	16,8
Ago	173 243	235 002	3 565	1524 448	362 606	1887 054	2298 864	1,1	15,4
Set	176 002	241 400	3 690	1533 217	377 688	1910 905	2331 997	1,4	15,5
Out	177 435	245 048	3 839	1550 667	388 815	1939 482	2365 804	1,4	16,1
Nov	178 486	252 681	3 696	1575 247	375 655	1950 902	2385 764	0,8	16,7
Dez	206 853	319 876	3 832	1605 139	259 248	1864 387	2394 948	0,4	16,7
2011 Jan	193 547	331 495	3 493	1542 312	375 235	1917 548	2446 083	2,1	17,6
Fev	185 607	333 181	3 588	1586 853	359 509	1946 362	2468 738	0,9	18,5
Mar	179 919	336 920	3 730	1610 614	366 811	1977 425	2497 994	1,2	18,2
Abr	172 725	341 841	3 646	1654 255	350 516	2004 771	2522 983	1,0	14,8
Mai	178 298	342 623	3 602	1666 182	349 525	2015 706	2540 229	0,7	14,3
Jun	190 511	344 629	3 695	1731 282	321 540	2052 822	2591 657	2,0	15,3
Jul	182 099	353 656	3 665	1662 527	416 237	2078 764	2618 184	1,0	15,1

1/ Títulos avaliados pela curva do rendimento do papel. Inclui emissões/resgates de títulos públicos federais sem impacto monetário.

2/ Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a. + TR. Depósitos a prazo e exigibilidade adicional sobre depósitos à vista, a prazo e de poupança: SELIC.

3/ A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos prévio para compensação e a partir de agosto/2004 os recursos de depósitos à vista não aplicados em microfinanças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de aplicações em crédito rural.

4/ Inclui posições de financiamento líquido no dia, do DEMAB (-) oversold (+) undersold e posições da Res. nº 2308, de 28 de agosto de 1996.

III – Os meios de pagamento e o multiplicador

Os meios de pagamento restritos (M1), avaliados pelo saldo médio diário, alcançaram R\$253,4 bilhões em julho, registrando alta mensal de 0,8%, em decorrência de incrementos de 1% no saldo médio do papel-moeda em poder do público e de 0,7% nos depósitos à vista. Em doze meses, o M1 cresceu 6,2%, com acréscimos respectivos de 10,2% e 3,4% em seus componentes.

Meios de pagamento (M1) e componentes
Média dos saldos nos dias úteis

R\$ milhões

Período	Papel-moeda em poder do público	Variação percentual		Depósitos à vista	Variação percentual		Meios de pagamento	Variação percentual	
		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses		No mês	Em 12 meses
2009 Jan	86 885	-4,1	13,3	122 143	-4,3	-0,5	209 028	-4,2	4,8
Fev	84 071	-3,2	14,6	114 781	-6,0	0,7	198 852	-4,9	6,2
Mar	82 025	-2,4	12,6	112 310	-2,2	-0,3	194 335	-2,3	4,8
Abr	82 168	0,2	12,5	113 827	1,4	0,0	195 994	0,9	4,9
Mai	83 103	1,1	13,3	114 585	0,7	0,3	197 688	0,9	5,4
Jun	84 188	1,3	12,9	116 160	1,4	4,0	200 349	1,3	7,5
Jul	85 251	1,3	12,1	118 237	1,8	3,8	203 489	1,6	7,1
Ago	86 113	1,0	12,0	116 324	-1,6	4,8	202 437	-0,5	7,7
Set	89 343	3,8	11,8	118 861	2,2	4,7	208 204	2,8	7,6
Out	89 628	0,3	11,2	121 671	2,4	5,5	211 299	1,5	7,9
Nov	91 631	2,2	12,9	123 428	1,4	8,2	215 059	1,8	10,1
Dez	103 273	12,7	14,0	137 144	11,1	7,4	240 417	11,8	10,1
2010 Jan	100 492	-2,7	15,7	135 157	-1,4	10,7	235 649	-2,0	12,7
Fev	98 671	-1,8	17,4	131 138	-3,0	14,3	229 808	-2,5	15,6
Mar	96 922	-1,8	18,2	130 512	-0,5	16,2	227 434	-1,0	17,0
Abr	96 649	-0,3	17,6	132 563	1,6	16,5	229 212	0,8	16,9
Mai	97 232	0,6	17,0	134 248	1,3	17,2	231 478	1,0	17,1
Jun	98 391	1,2	16,9	135 885	1,2	17,0	234 275	1,2	16,9
Jul	100 329	2,0	17,7	138 244	1,7	16,9	238 573	1,8	17,2
Ago	101 968	1,6	18,4	138 448	0,1	19,0	240 416	0,8	18,8
Set	105 576	3,5	18,2	141 578	2,3	19,1	247 154	2,8	18,7
Out	106 553	0,9	18,9	145 356	2,7	19,5	251 909	1,9	19,2
Nov	107 486	0,9	17,3	145 783	0,3	18,1	253 268	0,5	17,8
Dez	119 598	11,3	15,8	160 034	9,6	16,7	279 632	10,4	16,3
2011 Jan	115 342	-3,6	14,8	152 901	-4,5	13,1	268 242	-4,1	13,8
Fev	111 424	-3,4	12,9	145 814	-4,6	11,2	257 239	-4,1	11,9
Mar	108 998	-2,2	12,5	143 868	-1,5	10,1	252 666	-1,8	11,1
Abr*	108 821	-0,2	12,6	142 501	-0,8	7,5	251 322	-0,5	9,6
Mai*	108 020	-0,7	11,1	141 778	-0,5	5,6	249 799	-0,6	7,9
Jun*	109 497	1,4	11,3	141 837	0,0	4,4	251 334	0,6	7,3
Jul*	110 571	1,0	10,2	142 877	0,7	3,4	253 448	0,8	6,2

* Dados preliminares.

No mês, o multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, apresentou relativa estabilidade, em 1,41.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário^{1/}
Média dos saldos nos dias úteis

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	$C = \frac{PMPP}{M1}$	$D = \frac{DV}{M1}$	$R_1 = \frac{CX}{DV}$	$R_2 = \frac{RB}{DV}$	$K = \frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
2009 Jan	0,42	0,58	0,17	0,29	1,47
Fev	0,42	0,58	0,18	0,27	1,46
Mar	0,42	0,58	0,17	0,28	1,47
Abr	0,42	0,58	0,17	0,27	1,48
Mai	0,42	0,58	0,17	0,28	1,47
Jun	0,42	0,58	0,17	0,28	1,47
Jul	0,42	0,58	0,17	0,28	1,47
Ago	0,43	0,57	0,17	0,28	1,46
Set	0,43	0,57	0,18	0,29	1,43
Out	0,42	0,58	0,18	0,28	1,45
Nov	0,43	0,57	0,18	0,28	1,45
Dez	0,43	0,57	0,18	0,29	1,44
2010 Jan	0,43	0,57	0,18	0,30	1,42
Fev	0,43	0,57	0,19	0,30	1,42
Mar	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Abr	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Mai	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jun	0,42	0,58	0,17	0,30	1,45
Jul	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Ago	0,42	0,58	0,17	0,31	1,43
Set	0,43	0,57	0,17	0,30	1,43
Out	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Nov	0,42	0,58	0,18	0,31	1,42
Dez	0,43	0,57	0,18	0,31	1,42
2011 Jan	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Fev	0,43	0,57	0,18	0,32	1,40
Mar	0,43	0,57	0,18	0,31	1,40
Abr	0,43	0,57	0,19	0,31	1,40
Mai	0,43	0,57	0,18	0,31	1,41
Jun	0,44	0,56	0,18	0,32	1,40
Jul	0,44	0,56	0,18	0,30	1,41

1/ Onde:

C - Preferência do público por papel-moeda	R1 - Taxa de encaixe em moeda corrente
PMPP - Papel-moeda em poder do público	CX - Encaixe de moeda corrente
M1 - Meios de pagamento	R2 - Taxa de reservas bancárias
D - Preferência do público por depósitos à vista	RB - Reservas bancárias
DV - Depósitos à vista	K - Multiplicador da base monetária
	B - Base monetária

IV – Os meios de pagamento amplos

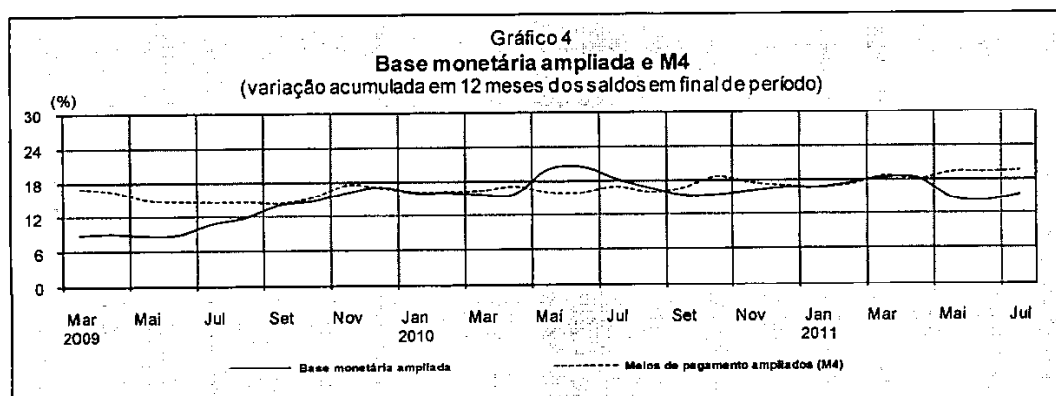
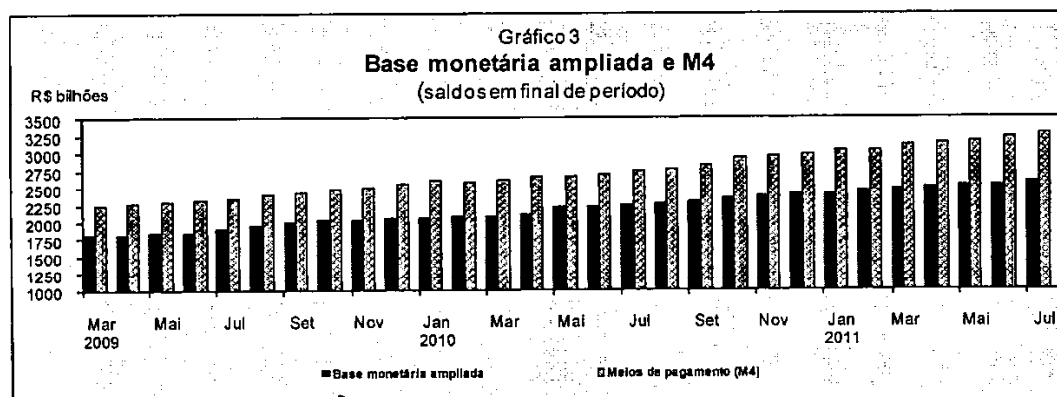
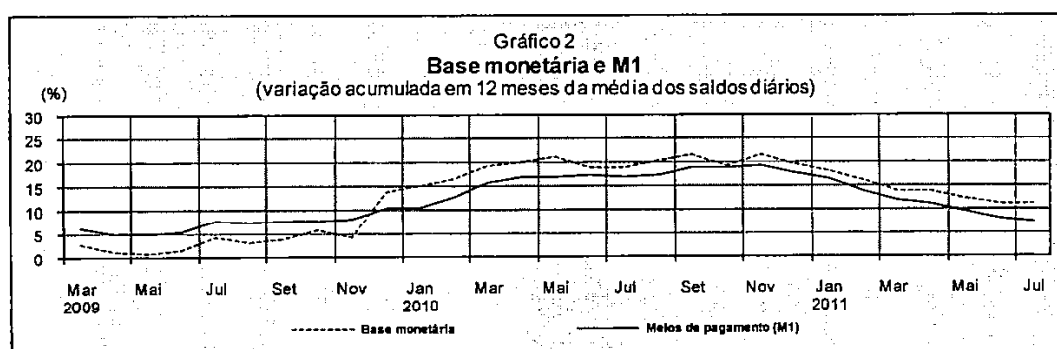
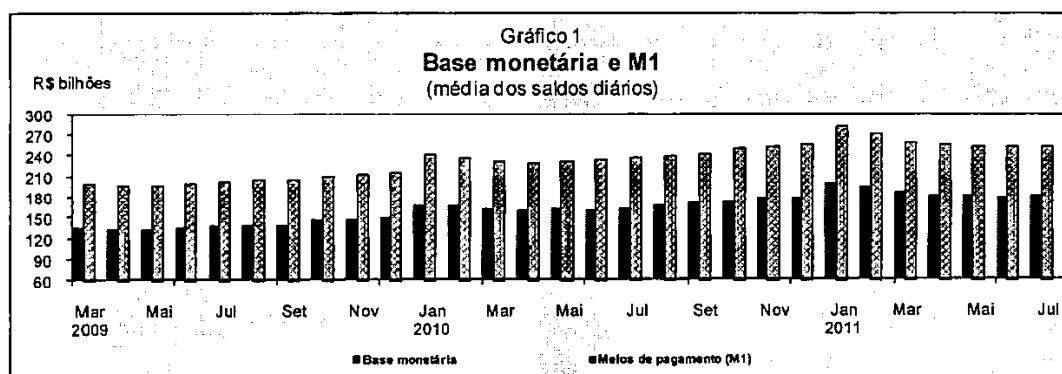
Os meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 acrescido de depósitos para investimentos, depósitos de poupança e títulos privados, cresceram 1,5% em julho, totalizando R\$1,5 trilhão. Nesse período, o saldo dos depósitos de poupança aumentou 1,5%, ao atingir R\$394,6 bilhões, após captação líquida de R\$6,1 bilhões. O saldo dos títulos privados expandiu-se 1,9%, somando R\$820,4 bilhões, com captações líquidas de R\$360 milhões nos depósitos a prazo.

O conceito M3, que incorpora ao M2 as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, cresceu 1,9% no mês, alcançando R\$ 2,8 trilhões, refletindo expansão de 1,3% no saldo das quotas de fundos de renda fixa, que atingiu R\$1,2 trilhão. O M4, conceito que compreende o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, elevou-se 0,5%, atingindo R\$3,3 trilhões.

Meios de pagamento ampliados													
Saldos em final de período													
Período	M1	Depósitos		Títulos privados ^{1/}	M2	Quotas de fundos de renda fixa ^{2/}	Operações compromissadas com títulos federais ^{3/}	M3	Títulos Federais (Selic)	Títulos estaduais e municipais	M4	Variação percentual	
		para investimento	de poupança									No mês	Em 12 meses
R\$ milhões													
2009 Jan	196 088	2 844	272 500	582 848	1 054 280	786 656	64 759	1 905 695	328 198	0	2 233 693	-0,4	17,8
Fev	194 353	2 847	274 853	588 166	1 060 218	798 969	61 209	1 920 396	331 078	0	2 251 475	0,8	17,0
Mar	192 268	2 790	275 496	587 463	1 058 017	808 222	67 547	1 933 786	339 005	0	2 272 792	0,9	16,5
Abr	194 452	3 059	276 044	588 557	1 062 113	819 794	76 338	1 958 244	330 382	0	2 288 627	0,7	15,0
Mai	195 756	2 917	279 463	596 740	1 074 877	828 404	85 785	1 989 066	333 459	0	2 322 525	1,5	14,7
Jun	202 225	2 820	283 038	607 058	1 095 141	827 259	87 421	2 009 821	332 437	0	2 342 258	0,8	14,6
Jul	198 240	2 852	291 041	606 479	1 088 612	852 265	86 787	2 037 665	355 581	0	2 393 245	2,2	14,7
Ago	202 574	3 004	295 603	603 532	1 104 713	874 266	93 387	2 072 365	360 081	0	2 432 447	1,6	14,4
Set	209 647	3 152	300 498	607 892	1 121 189	892 872	101 548	2 115 609	366 376	0	2 481 985	2,0	15,4
Out	209 710	3 470	302 983	600 804	1 116 968	909 753	104 166	2 130 886	365 666	0	2 516 553	1,4	17,5
Nov	220 455	3 350	309 224	598 971	1 132 000	917 567	111 374	2 160 942	390 500	0	2 551 442	1,4	16,9
Dez	250 234	3 184	319 632	594 374	1 167 424	930 458	108 436	2 208 319	399 383	0	2 605 702	2,1	16,2
2010 Jan	227 475	3 100	323 909	591 945	1 148 429	944 503	104 053	2 194 984	401 416	0	2 596 400	-0,4	16,2
Fev	225 060	3 118	326 604	595 186	1 149 968	954 618	97 860	2 202 445	417 407	0	2 619 851	0,9	16,4
Mar	229 297	3 123	328 636	601 584	1 162 640	973 064	97 873	2 233 577	427 553	0	2 661 130	1,6	17,1
Abr	228 663	3 139	331 852	594 855	1 158 509	982 273	86 422	2 227 204	428 325	0	2 655 529	-0,2	16,0
Mai	231 206	3 133	335 901	602 022	1 172 262	993 111	88 470	2 253 844	439 239	0	2 693 083	1,4	16,0
Jun	234 717	3 192	341 890	611 355	1 191 153	1 010 200	82 204	2 283 556	456 252	0	2 739 808	1,7	17,0
Jul	235 838	3 010	350 692	612 467	1 202 008	1 028 875	90 976	2 321 859	464 502	0	2 776 360	1,3	18,0
Aug	242 749	2 961	354 498	626 278	1 228 484	1 046 861	97 102	2 370 446	467 922	0	2 838 369	2,2	16,7
Set	248 742	3 199	361 242	642 444	1 255 627	1 082 761	89 355	2 427 742	515 296	0	2 943 038	3,7	18,6
Out	249 714	3 288	365 720	649 555	1 268 276	1 111 383	87 945	2 467 604	490 347	0	2 957 951	0,5	17,5
Nov	259 165	3 328	371 210	666 675	1 300 276	1 116 498	79 555	2 496 328	491 636	0	2 987 964	1,0	17,1
Dez	281 876	3 251	379 604	697 658	1 362 389	1 116 779	70 571	2 549 739	490 756	0	3 040 495	1,8	16,7
2011 Jan	257 449	3 457	382 044	705 081	1 348 031	1 138 859	67 708	2 554 397	490 367	0	3 044 764	0,1	17,3
Fev	254 481	3 248	383 334	726 469	1 367 533	1 162 776	77 594	2 607 903	500 116	0	3 108 018	2,1	18,6
Mar	251 849	3 374	385 733	752 983	1 393 839	1 188 818	60 588	2 643 344	497 833	0	3 141 177	1,1	18,0
Abr*	247 969	2 084	386 123	765 307	1 401 483	1 200 866	57 372	2 659 721	506 735	0	3 166 456	0,8	19,2
Mai*	249 042	574	387 047	789 926	1 426 588	1 213 209	58 139	2 697 936	512 829	0	3 210 765	1,4	19,2
Jun*	252 007	336	388 707	805 042	1 446 092	1 220 105	58 626	2 724 823	548 434	0	3 273 257	1,9	19,5
Jul*	252 527	229	394 615	820 352	1 467 723	1 235 429	73 632	2 776 783	512 633	0	3 289 416	0,5	18,5

1/ - Inclui depósitos a prazo, letras de câmbio, letras hipotecárias e letras imobiliárias.
2/ - Exclui lastro em títulos emitidos primariamente por instituição financeira.
3/ - As aplicações do setor não-financeiro em operações compromissadas estão incluídas no M3 a partir de agosto de 1999, quando eliminou-se o prazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1991.
* - Dados preliminares.

V – Anexo



Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.

2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:

(I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;

(II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;

(III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural;
- e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Publicado no DSF, em 02/09/2011.